



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

17/10/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 122/2022, de 17 de outubro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no período de 18 a 21/10/2022, do curso: “EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA: FUNÇÕES PÚBLICAS, MANDATOS, QUEBRA DE DECORO E COMISSÃO DE ÉTICA, COMISSÕES LEGISLATIVAS, ASSESSORIA, EMENDAS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, REDAÇÃO DE LEIS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE MODELOS DE PROJETOS, REDAÇÃO OFICIAL E TÓPICOS DE LICITAÇÃO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de outubro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS